



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 827/2012 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 7310/2010-17974, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, por descumprimento do(s) Artigo(s) **4º, inciso V**, Tendo em vista a revogação da Portaria de Outorga do barramento de onde esta a captação é instalada (P.7308/2010), a Portaria nº 342/2012, de 01 de março de 2012, que outorgou a **Aparecido Aldemir Cocarelli**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **306.219.848-68**, o uso das águas do **Córrego Jaratataca**, localizado na **Fazenda Rio Verdinho**, no município de **Rio Verde**, Estado de Goiás, para **irrigação por pivô rebocável por aspersão, com área de 80 ha às coordenadas 17°35' 29,8" S e 51°28' 44,2" O**.

**Art. 2º** - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de junho de 2012.

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente de Recursos Hídricos